



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº438/2023 exarado no processo administrativo nº752/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEICULO Spin IYO4710 DA SECRETARIA DE SAÚDE, O QUAL AGUARDA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CIRC PREGÃO ELETRONICO 003/2023

GIOVANI SFREDDO ME 05.111.245/0001-00 Situado a Rua Brasil, 960, Bairro Centro, São Vicente do Sul- RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais)**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de pneus para o veículo Spin IYO4710, sendo que existe uma licitação em fase de homologação onde a prefeitura de São Vicente do Sul é participante – Círc. pregão eletrônico 003/2023.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Reduzida: 17445
Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS – 2048
Despesa: 422 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso Vinculado: 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 31 de agosto de 2023

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL